



DE ABRIL", EM BENAVENTE – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; ------

PONTO 7 – PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS – AICE – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. ------

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: Irina Noel Matias Batista, presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, primeira Secretária da Mesa, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, segunda secretária da Mesa, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierres de Matos, Vítor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos do Reis, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária, Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, António José Rabaça Silva Ribeiro, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, em representação do PS-Partido Socialista; Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, Filipe Serrano de Oliveira, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte e Nelson Alexandre da Silva Norte, presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, em representação do PSD-Partido Social Democrata. -----

Marcaram ainda presença o senhor presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, bem como os senhores vereadores, Domingos Manuel Sousa dos Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, eleitos pela CDU, Pedro Nuno Simões Pereira e Florbela Alemão Parracho, eleitos pelo PS e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, eleito pelo PSD. -

No início dos trabalhos da sessão, **a senhora presidente da Assembleia Municipal** saudou todos os presentes, eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, público e órgãos de comunicação social. Chamou a atenção dos senhores eleitos para a necessidade de uma série de procedimentos de caráter administrativo, habitualmente essenciais em início de mandato. Sublinhou ser sua



intenção trabalhar em proximidade com os representantes dos grupos políticos municipais, na preparação prévia das sessões, com a perspetiva, não só da exposição dos temas a debater, mas também de fornecer os elementos que se mostrem necessários à boa prossecução da atividade e do funcionamento do Órgão. Deu também conhecimento que o apoio administrativo à Assembleia Municipal continuará a ser assegurado pela coordenadora técnica dos serviços municipais, Clara Parracho, a quem agradeceu toda a disponibilidade demonstrada, estendendo esse agradecimento ao senhor presidente da Câmara, por a ter disponibilizado para o exercício das suas funções. Acrescentou que, em termos comunicacionais, a funcionária em questão irá constituir um elo de ligação entre os eleitos e a Mesa da Assembleia. Por último, desejou a todos um bom mandato e que tudo decorra pelo melhor.

Seguiu-se o <u>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.</u> Inscreveram-se para usar da palavra os munícipes, **Maria Adelaide Ramalho Batista**, residente na Coutada Velha, em Benavente e **Luís Fernando Rato Ferreira Raposo**, residente na Rua da Magnólia, número dezasseis, em Benavente. ------

A munícipe Maria Adelaide Batista desejou, igualmente, um bom trabalho a todos os eleitos e participou que iria intervir quer em nome pessoal quer em nome da Comissão de Utentes do Concelho de Benavente. Focou-se num tema de saúde, que considerou ser o mais preocupante: o da falta de médicos na área do município de Benavente. Caracterizou a situação vivida na USF-Unidade de Saúde Familiar de Benavente, muito desfalcada de médicos, em virtude de promessas não cumpridas.

Optou-se por encaminhar os utentes, sem médico de família, para o SAP-Serviço de Atendimento Permanente. Dada a natureza precária desta situação, afirmou que não foi a melhor solução tomada, porquanto, durante a semana, esses médicos nem sempre estão ao serviço, o que a levou a considerar que a saúde da população está posta em causa.

Face a tudo isto, transmitiu que o ACES-Agrupamento de Centros de Saúde tem mantido uma posição de abertura ao diálogo, na medida em que atende e ouve as reclamações da Comissão de Utentes, tendo já proposto a aceitação de mais um médico para a USF, o que, até agora, não se verificou. É do seu conhecimento que houve recentemente um concurso para médicos de medicina familiar, alguns atribuídos à área do ACES, mas, pelo que sabe, não está prevista a colocação de nenhum para Benavente. Entretanto, no âmbito deste problema, referiu que a Comissão de Utentes irá realizar uma vigília junto ao Centro de Saúde de Benavente, no próximo dia 29 de novembro, das 18 às 19 horas, com o objetivo de manifestar o desagrado quanto à situação. Reconhece a colaboração do ACES, mas entende que esta entidade não dispõe dos meios necessários para atuar. No entanto, considera que deverá ser o próprio ACES a promover a mudança, pois considera a saúde muito importante, não só no tratamento como na prevenção. Exemplo disso, comemorou recentemente o "Dia Mundial do Diabético", no Centro de Saúde de Benavente, com o apoio da Câmara Municipal, considerando-o muito valioso por ter contribuído para o sucesso desta iniciativa. A propósito, realçou que a Comissão de Utentes, em todas as iniciativas que tem levado a efeito, sempre tem



contado, igualmente, com a colaboração da Câmara Municipal, para resolver os problemas da população. ------

Por sua vez, o senhor Luís Raposo proferiu a seguinte intervenção: «O assunto que me traz aqui tem a ver com o seguinte: enquanto cidadão e munícipe, por consulta de uma ata de uma reunião de Câmara que é publicada no site da Câmara Municipal, tomei conhecimento de um despacho do senhor presidente da Câmara, que me deixou absolutamente perplexo. Refiro-me exatamente ao despacho de nomeação da chefe de gabinete de apoio pessoal ao presidente da Câmara e aos vereadores em regime de permanência. Senhor presidente da Câmara, independentemente do imbróglio jurídico, que eu não quero aqui fazer-vos perder tempo com isso, mais um dos muitos imbróglios jurídicos que abundam na legislação autárquica, que é o de saber se às incompatibilidades se aplica o regime do Decreto-Lei cento e dezasseis barra noventa e três, ou se se aplica o regime do Decreto Lei onze de dois mil e doze, porque este revogou o anterior, mas diz que ele se continua a aplicar aos gabinetes de apoio aos presidentes e vereadores a tempo inteiro. E como se isto não chegasse, a Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze veio introduzir ainda mais confusão. Bom, independentemente de tudo isso, há mais, eu entendo que há aqui impedimento. Admito, também, que haja opiniões contrárias. Mas há outra questão senhor presidente, é que o senhor, no seu despacho de nomeação, devia ter autorizado a acumulação, isto é a acumulação das funções do cargo de chefe de gabinete com as funções de autarca em regime de não permanência, porque se fossem em regime de permanência, nem sequer era possível. Mas, pelo seu despacho, o senhor devia ter autorizado essa acumulação e não autorizou. A consequência que resulta da Lei, seja qual for a legislação que se aplique, é a demissão. Mas, independentemente desta questão, eu entendo, e peço a vossa paciência para me escutarem, entendo o seguinte: a senhora, recémnomeada chefe de gabinete de apoio ao presidente da Câmara e aos vereadores em regime de permanência, é, simultaneamente, primeira secretária da Mesa da Assembleia Municipal, o que significa que, nessa qualidade, substitui a senhora presidente da Assembleia Municipal, nas suas faltas e impedimentos. Por outro lado, na sua qualidade de chefe de gabinete, podem-lhe ser delegados, pelo senhor presidente e pelos vereadores, atos de administração ordinária, onde se incluem, por exemplo, pareceres que depois são submetidos à apreciação dos órgãos autárquicos, o que significa que a senhora chefe de gabinete poderia emitir um parecer e depois votá-lo-ia na sua qualidade de membro da Assembleia. Dir-me-ão: "não, não seria possível, porque aí haveria um impedimento." De qualquer das maneiras, eu devo dizer que, toda esta situação, é muito pouco transparente, muito pouco transparente. Por acaso, tive a oportunidade de ter acesso a uma ata da Câmara Municipal da Golegã, onde o Partido Comunista disse que esta situação, era uma situação nada recomendável e muito pouco ética. Uma situação, em tudo igual. De qualquer das maneiras, eu entendo que e duvido que haja opiniões contrárias, que há aqui impedimento. Parece-me senhora presidente da Assembleia Municipal, que deveria pedir um parecer ao Conselho Consultivo da PGR-Procuradoria Geral da República, para saber se se verifica impedimento. Claro que a situação ficará resolvida se o senhor presidente da Câmara, reconhecendo o que eu lhe estou a dizer, que o seu despacho não produziu efeitos nenhuns, porque não autorizou a acumulação, demitir a senhora chefe de gabinete. Se assim não for, a





Q.

# 步

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Terminadas as intervenções, o senhor presidente do Executivo cumprimentou todos os presentes, passando a responder às questões suscitadas pelos munícipes.

À munícipe, Maria Adelaide Batista, confirmou que a situação originada pela falta de médicos, continua complicada de resolver. Sinalizou no SAP várias situações de ausência de médicos, por incumprimento da empresa contratante. Esclareceu que a Câmara Municipal tem expressado firmemente a sua indignação junto do ACES, pelo modo inaceitável como estes serviços se encontram a ser prestados à população. A última resposta que obteve foi que se perspetiva a possibilidade da Santa Casa da Misericórdia de Benavente poder vir a estender o acordo atual (finsde-semana, feriados e período noturno) em mais doze horas diárias, ou seja sessenta horas semanais, distribuídas pelos cinco dias úteis. Solução, que o Executivo já vinha reclamando nas reuniões que mantém com a tutela, considerando uma forma positiva de ultrapassar o problema, o envolvimento de uma IPSS-Instituição Privada de Solidariedade Social.

A juntar a esta situação, persiste a falta de médicos de família. Não sendo uma competência direta da Câmara Municipal e não se tratando de uma solução definitiva, salientou que se encontra atualmente colocada uma médica em Santo Estevão, havendo perspetivas de ser aberto concurso, para o qual poderá concorrer e, eventualmente, vir a ser colocada para prestar os cuidados médicos deficitários. Assumiu que o Executivo tudo fará, ao seu alcance, para dispor dos meios necessários para que essa médica possa cumprir com a sua função, nomeadamente ao nível das instalações: alargamento do posto médico de Santo Estevão e também a beneficiação dos postos médicos de Foros de Almada e de Foros da Charneca. -

Reiterou que a posição da Câmara Municipal é a de continuar a sinalizar a situação, insistindo com o ACES, a quem são cometidas estas responsabilidades, para a necessidade de serem superados estes problemas: o regular funcionamento do Centro de Saúde; o da colocação de mais médicos de família e a procura de formas e de soluções que os cativem a fixar-se em Benavente; e , por último, a concretização da extensão do acordo com a Misericórdia de Benavente para o atendimento no SAP, como solução possível para colmatar as dificuldades existentes.

Na sua perspetiva, não existe qualquer tipo de incompatibilidade, no entanto, equacionou a possibilidade de ser consultada a DGAL-Direção Geral das Autarquias



# wolf .

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Completou, reiterando a intenção de solicitar o parecer, quer aos serviços jurídicos quer às entidades que se devem pronunciar nestas matérias. Obtida a resposta, garantiu que agirá em conformidade e que dará conhecimento da mesma ao órgão deliberativo.

Concluído o Período de Intervenção do Público, deu-se início ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Entretanto, com a entrada na sala de reuniões do eleito **Manuel Luís Gutierres de Matos** e do regresso ao seu lugar de eleito do senhor **Luís Raposo**, a Assembleia Municipal passou a contar com vinte e quatro presenças. -----

PONTO 1 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO, PARTICIPARÁ NO VIGÉSIMO TERCEIRO CONGRESSO DA ANMP, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE, EM PORTIMÃO – Nos termos da alínea a) do número um do artigo segundo do respetivo Regulamento:

A senhora presidente da Assembleia Municipal leu a única lista apresentada pelo grupo municipal da CDU, a que designou de lista "A", constituída pelos eleitos Augusto José Ferreira Marques, presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia (efetivo) e Inês Branco de Almeida Vieira Correia, presidente da Junta de Freguesia de Benavente (suplente). Submetida a votação, por escrutínio secreto, os escrutinadores nomeados pela Mesa, Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, do grupo municipal do PS e Dora Isabel Lúcio Morgado, do grupo municipal do PSD, registaram vinte e quatro boletins de voto entrados na urna. O resultado da votação foi o seguinte: - Lista "A" – 13 (treze) votos; - Votos em branco – 11 (onze) votos. Assim, foi eleito, por maioria, como representante das Juntas de Freguesia do Município de Benavente no vigésimo terceiro Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, Augusto José Ferreira Marques e, para seu substituto, a presidente da Junta de Freguesia de Benavente, Inês Branco de Almeida Vieira Correia. A senhora presidente da Assembleia Municipal felicitou os eleitos. -----

PONTO 2 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL À ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT) – Nos termos do artigo octogésimo terceiro do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: ------



MA

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

autarcas eleitos de forma direta detinham legitimidade para votar. Leu a composição das três listas que deram entrada na Mesa:
Lista "A", do grupo municipal da CDU:
Como efetivos:
Irina Noel Matias Batista;
Carlos Orlando Mendes Pauleta;
Domingos Manuel Marques David Pereira;
Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro
Como suplentes:
Mário Jorge Campos Pereira;
António Paulo Ramos dos Reis;
Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão;
Manuel Luís Gutierres de Matos
Lista "B", do grupo municipal do PS:
Como efetivos:
Nuno Miguel Martins Pires;
António José Rabaça Ribeiro;
Fernando Paulo Carvalheira de Almeida;
Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias
Como suplente:
Luís Fernando Rato Ferreira Raposo
Lista "C", do grupo municipal do PSD:
Como efetivos:
Filipe Serrano de Oliveira;
José Eduardo de Melo Relvas Ramalho;
Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco;
Lina Maria de Moura Ferreira do Norte
Como suplente:
Dora Isabel Lúcio Morgado



Irina Noel Matias Batista, pelo grupo municipal da CDU; -----
Nuno Miguel Martins Pires, pelo grupo municipal do PS; -----
Filipe Serrano de Oliveira, pelo grupo municipal do PSD; ------
Carlos Orlando Mendes Pauleta, pelo grupo municipal da CDU. ------

A senhora presidente da Assembleia Municipal deu os parabéns à equipa eleita.

Foram lidas pela senhora presidente da Assembleia Municipal as duas listas que deram entrada na Mesa, uma apresentada pela CDU, designada de lista "A" e a outra apresentada pelo PSD, designada de lista "B", constituídas, respetivamente, pelos eleitos da CDU, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, presidente da Junta de Freguesia de Benavente (efetivo) e Augusto José Ferreira Marques, presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia (suplente), e pelo eleito do PSD, Nelson Alexandre da Silva Norte, presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão. Foram submetidas a votação, por escrutínio secreto, tendo os escrutinadores nomeados pela Mesa, Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, do grupo municipal do PS e Dora Isabel Lúcio Morgado, do grupo municipal do PSD, registado vinte e quatro boletins de voto entrados na urna. Foi o seguinte o resultado da votação: -Lista "A": 12 (doze) votos; - Lista "B": doze (doze) votos, verificando-se, assim, uma situação de empate. Como tal, nos termos regimentais em vigor, procedeu-se a uma nova votação, resultando em novo empate, ou seja: - lista "A": 12 (doze) votos; -Lista "B": doze (doze) votos. Face ao empate apurado nas duas votações, a Assembleia Municipal, por consenso unânime, adiou a deliberação para a sessão seguinte. Se na primeira votação desta sessão se repetir o empate, proceder-se-á a votação nominal, nos termos do artigo número sessenta e um do Regimento da Assembleia Municipal de Benavente, em vigor. -----





A senhora presidente da Assembleia Municipal leu a única proposta, previamente consensualizada entre todos os grupos políticos municipais, designada de Lista "A", constituída pelos seguintes elementos: - Irina Noel Matias Batista; - Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro; - Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes e Dora Isabel Lúcio Morgado. ------



Mesmo atendendo à natureza da proposta, de reunir a vontade conjunta de todos os grupos municipais, não houve concordância unânime quanto à intenção inicial de se recorrer à votação nominal, subsistindo dúvidas quanto à questão. Os eleitos Luís Raposo e Carlos Pauleta, interpretaram de forma diferente o estabelecido no articulado do Regimento, citando, respetivamente, as alíneas a) e b) do artigo número sessenta. Face à situação gerada, a Assembleia Municipal deliberou, por consenso unânime, que a forma de votação que prevalecia, seria por escrutínio secreto. Os trabalhos foram suspensos por cinco minutos, a fim de serem elaborados os respetivos boletins de voto, tendo sido retomados pelas vinte e duas horas. Feita a votação, os escrutinadores nomeados pela Mesa, Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, do grupo municipal do PS e Dora Isabel Lúcio Morgado, do grupo municipal do PSD, registaram vinte e quatro boletins de voto entrados na urna. Foi obtido o seguinte resultado: - Lista "A": 24 (vinte e quatro) votos, tendo sido aprovada, por unanimidade, a designação daqueles quatro cidadãos eleitores, para integrarem a modalidade alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Benavente. A senhora presidente da Assembleia Municipal desejou um bom trabalho à equipa eleita. ------

O senhor presidente da Câmara Municipal usou da palavra para contextualizar o assunto. Afirmou que, daquilo que tem sido a prática corrente, a Câmara Municipal, no exercício desta delegação de competências, utiliza estas verbas em situações específicas, que exigem respostas urgentes e inadiáveis, como sendo os contratos de emprego e inserção. A não existir esta plurianualidade, seria exigido ao órgão deliberativo uma autorização, caso a caso, em sucessivas reuniões que teria de efetuar.

Salientou, que se trata de uma forma prevista na lei, face à qual, o Executivo tem vindo sempre a informar o órgão deliberativo da relação dos atos praticados ao abrigo dessa delegação de competências. -----

Acrescentou que, no próximo Orçamento de Estado, as autarquias locais, nomeadamente as que não se encontram em situação de incumprimento, nem ao abrigo de programas como o PAEL-Programa de Apoio à Economia Local e o FAM-Fundo de Apoio Municipal, a partir da aprovação da próxima Conta de Gerência, deixarão de estar sujeitas à "Lei dos Compromissos", sendo expectável que, no caso concreto do Município de Benavente, deixe de ser exigida, esta formalidade, a partir de maio de dois mil e dezoito. Ainda assim, propõe esta delegação de competências,



por uma questão de eficácia, avivando que o valor limite permitido para a assunção destes compromissos não poderá exceder os 99.759,57 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos. ------

Por sua vez, o senhor presidente da Câmara Municipal confirmou e reiterou que se tratava de um pedido de delegação de competências, com o compromisso de trazer à Assembleia Municipal a relação de todos os atos praticados no âmbito dessa mesma delegação de competências.

O eleito **Luís Raposo** retorquiu que, em rigor, não era isso que constava da ordem de trabalhos, mas, sim, uma proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais. Não pretendendo levantar nenhum incidente em relação à questão em debate, admitiu, no entanto, que a discrepância poderia resultar de algum lapso na elaboração da ordem de trabalhos da sessão, vertida quer na convocatória, quer no edital. ------

O senhor presidente da Câmara Municipal reconheceu o lapso verificado na Ordem de Trabalhos, por, efetivamente, o título do Ponto, em discussão, não transparecer aquilo que o Executivo pretendia obter do órgão deliberativo.

Terminadas as intervenções, passou-se à votação da DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS INFERIORES A 20.000 CONTOS (99.759,57€), que foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU e seis do PSD, e seis votos contra do PS. -------

O eleito **Luís Raposo** pediu autorização para ler uma declaração de voto justificativa do sentido de voto dos eleitos do grupo municipal do PS, que foi autorizada, entregando-a posteriormente na Mesa. A mesma constitui o **anexo número um** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. ------







# W.

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O senhor presidente da Câmara Municipal referiu que este contrato já tinha sido objeto de celebração no anterior mandato, tendo como objetivo a execução da obra de requalificação do parque infantil, situado no Parque 25 de Abril, em Benavente. -

Como não foi possível, até ao final do anterior mandato, a concretização da obra, o que implicou a caducidade do contrato, as duas autarquias optaram por celebrar um novo, dada a impossibilidade de prorrogações ou aditamentos ao inicial. ------

Fez, ainda, referência que, no decurso dos procedimentos desenvolvidos pela Junta de Freguesia de Benavente para a execução da obra, se constatou que o valor da comparticipação financeira municipal, estimada inicialmente em 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) se tinha revelado insuficiente, decorrente dos custos com a construção civil, 61.974,53€ (sessenta e um mil novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos) e com a aquisição de mobiliário urbano, 23.807,00€ (vinte e três mil oitocentos e sete euros). Nesse sentido, considerando que a Junta de Freguesia irá comparticipar com uma verba de 10.000,00€ (dez mil euros), o valor contratual deverá ser atualizado para 82.000,00€ (oitenta e dois mil euros). -------

Abertas as inscrições para o debate, inscreveram-se os eleitos, Cristina Branco, Luís Raposo e António José Rabaça.

A eleita Cristina Branco manifestou a sua satisfação pela realização da obra. No entanto, realçou a sua preocupação face ao modo como as obras estão a ser executadas no terreno. Pelo que se apercebeu, a movimentação das máquinas no local não é a mais correta, porque prejudicam e danificam o lajedo existente, tendo questionado se os trabalhos da obra se encontram a ser devidamente acompanhados. Salientou a beleza do mármore que reveste o chão do Parque 25 de Abril e reiterou a preocupação de serem reparados os estragos já causados, bem como de ser preservada a área circundante.

O eleito **Luís Raposo** sublinhou ser conhecida a posição do grupo municipal do PS relativamente a esta matéria. Expressou que a Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze impõe que a Câmara Municipal promova a realização de estudos prévios, necessários à demonstração dos requisitos previstos no seu artigo número cento e quinze. Argumentou que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia reconhecem a não realização desses estudos prévios, por considerarem que, os mesmos, são desnecessários. ------

Como este requisito, mais uma vez, não foi cumprido, pondo em causa a responsabilidade do órgão deliberativo em relação àquilo que considera ser uma obrigatoriedade legal, declarou que o grupo municipal do PS iria votar contra, fazendo entrega de declaração de voto, a qual constitui o anexo número dois à presente ata, de que faz parte integrante.





Ling

O eleito António José Rabaça saudou os presentes e declarou o seguinte: "O meu colega Luís Raposo falou sobre a questão jurídica, mas esta obra do parque infantil, também, tem uma questão técnica que importa acautelar e neste caso concreto. num caso típico de perda de dimensão e de perda de eficiência, é o contrário ao sentido em que se habitualmente caminha e eu explico porquê: Estimando eu que, no Município de Benavente, há cerca de dez a vinte parques infantis, centralizar esta atividade permitia um melhor conhecimento da legislação aplicável às estruturas, ao equipamento, ao piso, à execução da obra, à segurança em obra, às garantias, etc... Há, pelo menos, oito normas portuguesas e cerca de seis diplomas legais que regulam esta matéria e, com toda a certeza, seria muito mais eficiente que um órgão técnico central assegurasse o que fosse necessário em todos os parques do Município de Benavente. Quero lembrar que esta questão, embora acautelada na cláusula oito do contrato, obriga ao desperdício de recursos, o que se poderia evitar doutro modo. Desperdício porquê? Porque coloca na parte da Junta de Freguesia, a nomeação de um técnico para a fiscalização e cumprimento de toda a legislação. Quero também lembrar que, com um, dois ou três parques infantis que a Junta tenha no seu território, que também não é assim tão longe da Câmara, a questão da proximidade é ridícula invocar-se neste caso, mas a Junta vai ter aqui um desperdício enorme, um dispêndio grande de energia, vai fazer isto, se calhar, uma ou duas vezes no mandato. Não compensa. E, portanto, isto demonstra que, por esta razão, nós compreendemos que a Câmara e a Junta dispensem o que diz o número dezasseis do contrato, que é o de apresentar os estudos que demonstrem o aumento de eficiência. Pois caso viessem a fazer esses estudos, iriam concluir que há perda exatamente do contrário, que há perda de eficiência e, portanto, por essa via, não se podiam delegar as competências. Eu até tinha dúvida sobre os meus argumentos, mas acabei por ficar confortável com a notícia que o senhor presidente nos traz, inicialmente o contrato estava em 75.000,00€ e está agora em 82.000,00€. Isto são ganhos de eficiência senhor presidente? Obrigado." ------

Face às questões suscitadas, o senhor presidente da Câmara Municipal respondeu, em primeiro lugar, à eleita Cristina Branco. Decorrente da situação da execução da obra do parque infantil, confirmou que o chão de lajedo em frente à igreja, tinha sido utilizado pelas máquinas no acesso aos equipamentos e aos materiais em obra, o que provocou danos em algumas das pedras. Salientou que esta questão já lhe tinha sido reportada por um munícipe, tendo, na altura, avaliado com os serviços técnicos e com a Junta de Freguesia, que acompanham a obra. Do que lhe foi transmitido, ressalta a imagem de que, no início da obra, efetivamente, o movimento das máquinas tinha provocado danos no lajedo existente. Pelo que apurou, esses estragos encontram-se salvaguardados, havendo o compromisso do empreiteiro de substituir e de reparar as lajes, cujas deficiências são da sua responsabilidade. No entanto, e tendo por base registos fotográficos que ilustram a situação existente no início da obra, salientou que o problema não resulta só da sua



execução, mas também de outras intervenções, fruto da montagem de iluminações públicas e da realização de espetáculos musicais, por ocasião das festas. ------

Em segundo lugar, dirigiu-se ao eleito **Luís Raposo**, referindo que, pelo facto das duas intervenções, a sua e a do eleito **António José Rabaça**, se centrarem no mesmo tema de fundo, iria responder, em simultâneo, aos dois eleitos. ------

Com esta abordagem, que permitiu posicionar, de forma clara, a decisão das duas partes contratantes, acredita, por uma questão de bom senso, que não será questionada a ausência de tais estudos prévios, já que se recorre ao lançamento de empreitada, com consulta a várias empresas, sendo depois o próprio mercado que ditará os valores, que servirão de base à decisão de adjudicação da empreitada. ---

Entretanto, o eleito **António José Rabaça** lembrou que o senhor presidente da Câmara não tinha justificado o acréscimo do preço contratual. -----

O senhor presidente da Câmara Municipal descreveu que, derivado à situação do País, se assistiu a um esmagamento dos preços praticados, quer ao nível das empreitadas, quer ao nível das aquisições, ao contrário do que acontece atualmente, onde se dá um acréscimo de preços, aliado, no entanto, à dificuldade de encontrar mão-de-obra qualificada. Neste momento, as empresas encontram-se em dificuldades de dar resposta a um volume crescente de obras em curso, a maior parte por via dos fundos comunitários. Este aspeto tem constituído uma preocupação partilhada entre os presidentes de Câmara, dadas as dificuldades

B.





sentidas, quer nos concursos, que ficam desertos, quer no facto das empresas terem cada vez mais dificuldades em cumprir os prazos contratuais. -----

Face a este quadro, o valor estimado inicialmente, poderá ser alterado, por via daquilo que o mercado vier a ditar, após consulta e, dado que se trata de uma estimativa, as circunstâncias existentes poderão conduzir ao seu acréscimo, o que foi o caso.

O eleito **António José Rabaça** interrompeu o senhor presidente da Câmara Municipal, por não estar a perceber se a obra já tinha começado, pois se nem, ainda, havia contrato com a Junta, nem o concurso se encontrava na plataforma, mas se já havia estragos, entendeu que a obra já tinha começado. ------

O senhor presidente da Câmara retorquiu, reafirmando o histórico que antecedeu a pretensão: no anterior mandato foi aprovada, pelos eleitos da Assembleia Municipal, incluindo o eleito, conforme fez questão de sublinhar, uma proposta de minuta de contrato interadministrativo e ao abrigo desse contrato, a Junta de Freguesia lançou os seus procedimentos. O prazo para a sua conclusão deu-se com o términus do mandato, em 30 de setembro de 2017, ou seja, o que foi executado, até então, foi ao abrigo desse contrato, aproveitando-se, este novo, para atualizar os seus valores. Tais factos justificam que a Junta de Freguesia não se encontrava desprotegida, ao nível contratual, para o poder desenvolver.

O eleito **António José Rabaça** fez nova observação em relação às declarações do senhor presidente da Câmara, questionando se este novo procedimento contratual se justifica porque o anterior não englobava a totalidade da obra, dado que terminava a 30 de setembro, concluindo, por isso, que esse aspeto não tenha sido acautelado.



Os eleitos do grupo municipal do PS apresentaram uma declaração justificativa do seu sentido de voto e que constitui o **anexo número dois** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

PONTO 7 – PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS – AICE – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

O senhor presidente da Câmara Municipal usou da palavra para apresentar a matéria relativa a este Ponto. Disse que se tratava de um objetivo do Município de aderir a esta Associação, existindo em Portugal cerca de sessenta Municípios associados e muitas centenas de cidades integradas por toda a Europa. Considera ser um espaço importante de reflexão e de partilha sobre as boas práticas educativas, onde, certamente, haverá oportunidade de mostrar e de receber boas experiências, no âmbito desta temática. Nesse sentido, solicitou a aprovação do órgão deliberativo, para aderir formalmente a esta Associação, acrescentando que a mesma envolve um valor de quota anual de duzentos e vinte euros.

Inscreveu-se para o debate, o eleito Luís Raposo. Referiu que, muito mais do que a adesão formal à AICE, com a qual manifestou concordância, importa que seja avaliada, posteriormente, a participação do Município no trabalho que for sendo desenvolvido em rede, ficando a aguardar essa avaliação. Naquilo que é do seu conhecimento e que tem sido a prática generalizada nos cerca de setenta Municípios aderentes, sugeriu que a pretensão deveria ter sido antecedida de um pedido de parecer ao Conselho Municipal de Educação. Não tem a certeza se o foi ou não, já que a documentação de suporte a esta matéria não o indicia. Deixou o registo, considerando importante que tivesse sido concretizado esse pedido. Para além desta questão, focou ainda uma outra, citando a deliberação tomada pelo Executivo: "Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, manifestar a intenção de aderir à Associação Internacional das Cidades Educadoras." Considera não ter sido este o procedimento correto. O próprio presidente da Câmara ou a vereadora do pelouro é que deveriam propor e a Câmara Municipal deliberar, ao abrigo das suas competências, vertidas na subalínea aaa) do art.º 33.º da Lei nº 75.º/2013 de 12 de setembro. De qualquer modo, salientou ter sido uma boa prática a decisão de submeter, posteriormente, o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, sendo este o que lhe parece ser o procedimento mais correto. Apesar de tudo, afirmou que iria votar favoravelmente a proposta de intenção do Executivo. -----

Em complemento à intervenção do eleito Luís Raposo, o senhor presidente da Câmara Municipal confirmou que o assunto cabia perfeitamente na esfera das competências da Câmara Municipal, mas o que tem sido prática comum dos Municípios Portugueses, dado que se trata de uma rede internacional, é que as Assembleias Municipais possam aprovar o processo de adesão. Registou a questão colocada pelo eleito, mas considerou que o mais importante será a integração neste espaço e de se retirar os proveitos, ao nível do desempenho do setor da educação, para que venha a ser cada vez melhor.



The Wi



Terminadas as intervenções, a senhora presidente da Assembleia Municipal deu início à votação da PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS – AICE, que foi aprovada por unanimidade. ------

A senhora presidente da Assembleia Municipal deu, assim, por concluído o

que o eleito se mostrou ciente do seu conteúdo. Foi a **Minuta** posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, constituindo a mesma o **anexo número três** da presente ata, da qual faz parte integrante. ------

Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos pelas vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar e para os demais efeitos se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão subsequente realizada no dia catorze de Dezembro de dois mil e dezassete, tendo sido aprovada, por unanimidade, sendo a mesma rubricada e assinada por todos os membros da Mesa e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica do Município, que a elaborei.

A presidente da Assembleia Municipal
A primeira secretária da Mesa
Jain amacherro
A segunda secretária da Mesa
fance Gertrudo de Aveir Borradon Parfor
A coordenadora técnica do Município A coordenadora técnica do Município
00 2 18 2 2 1 1



I Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Benavente de 24.11.2017

Ponto 5 – Delegação de Competências da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara para a Assunção de Compromissos Plurianuais

## **DECLARAÇÃO DE VOTO**

Mantendo a posição reiteradamente expressa nesta Assembleia, entendemos que delegar no senhor Presidente da Câmara a competência para conceder uma autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais significaria que esta Assembleia se demite do seu dever de, enquanto órgão fiscalizador, apreciar e tomar posição em cada uma das concretas situações em que a Câmara Municipal pretenda assumir tais compromissos.

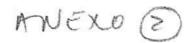
Nesta conformidade, votámos contra a aprovação da proposta.

,

I fearlog Jomes Lines Rol

Gerelena

TOMGS COINCIT



I SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE 24 de Novembro de 2017

PONTO 6 - PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

# DECLARAÇÃO DE VOTO

Nos termos do n.º 2 do art.º 122.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal está obrigada a promover os estudos prévios necessários à demonstração dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do art.º 115.º do Anexo I da referida lei.

Tais estudos não foram realizados, como expressamente se admite na proposta submetida à aprovação desta Assembleia.

Irreleva que as partes contratantes considerem desnecessária a promoção de tais estudos prévios, porquanto a necessidade da sua realização decorre de norma legal de carácter imperativo.

ones Jimos Kaliques Das

Pelo exposto,

Mantendo a posição, reiteradamente assumida,

VOTÁMOS CONTRA A PROPOSTA

P. B.

ANEXO 3



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

# 1.ª Sessão Extraordinária – 24 de Novembro de 2017

Hora de início: 20:45h

Hora de termo: 22:55h

#### PRESENÇAS:

CDU: Irina Nöel Matias Batista, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Maria Gertrudes Borracha Pardão, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierres de Matos, Vitor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis, José Duarte Salgueiro

PS: Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, António José Rabaça Silva Ribeiro, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Tomás Francisco Abreu Guedes Melo Correia

PPD/PSD: Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, Filipe Serrano de Oliveira, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD).

FALTAS: Ausência justificada de Fátima José Francisco Machacaz (PS), Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa.

#### OBSERVAÇÕES:

Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Domingos Manuel Sousa Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, Pedro Nuno Simões Pereira, Florbela Alemão Parracho e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira.

INTERVENÇÃO DOS MUNÍCIPES: intervieram os munícipes Luís Raposo e Maria Adelaide Batista.



# 1.ª Sessão Extraordinária – 24 de Novembro de 2017

PONTO N.º 1	MUI DA DE	PRESENTAÇÃO D NICÍPIO, PARTICIF ANMP, A TER LU DOIS MIL E DEZA	E TO PARÁ GAR N SSET	DAS AS JUNTA NO VIGÉSIMO T NO PRÓXIMO DI E, EM PORTIMÃ	DE FREGUESIA QUE, EM AS DE FREGUESIA DO TERCEIRO CONGRESSO A NOVE DE DEZEMBRO O – Nos termos da alínea etivo Regulamento;
APROVAR	X			FAVOR	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE		CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA	Х	ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

Foi apresentada uma lista, designada por "Lista A", constituída pelo eleito Augusto José Ferreira Marques (efetivo) e por Inês Branco de Almeida Vieira Correia (suplente), que foi submetida a votação por escrutínio secreto.

#### Votação:

Lista "A" - 13 votos

Votos em branco - 11 votos

Votos nulos – 0 votos

Aprovado, por maioria, após votação, ficando designado para o cargo efetivo o eleito Augusto José Ferreira Marques e para seu substituto a eleita Inês Branco de Almeida Vieira Correia, em representação das Juntas de Freguesia do Município de Benavente no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.



PONTO N.º 2	ASS INT artig	SEMBLEIA IN ERMUNICIPAL DA	NTERI A LEZ eiro, do	MUN ÍRIA o and	ICIPAL DO TEJO exo I à Lei nu	DA (CIML	A MUNICIPAL À COMUNIDADE T) – Nos termos do setenta e cinco barra
APROVAR	X			FA	VOR		
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE		CC	NTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	X	AB	STENÇÃO		
RETIRAR DA OT				QL	IALIDADE		
2. CARLOS O  3. DMINGOS  4. CIARISSE I  A Lista "B", constitu	ALM LAAM SAZ SAZ ISAM	LIGITAS BATISTA UDO DENDES PAU LIEL M. DAVID PED EI GANHAE CASTAN	- Leta Leira Olteiro Os	e )	2. ANTONIO 3. HARIA 4. HANGE suplente 1. LUIS FE	JONGE D PAUL GERTR I LUIS ES:	CANPOS PERFINA  IDPANOS PERFINA  LIDES R. PARDA  GUTIERRES MATOS  UDO R.F. RAPOSO
		AULO (· ALMELO					
INC. III WINDOWN CONTRACTOR CONTRACTOR		ZG.S.Z.DIAS					
2. 10SE ED. 3. CRISTINA	ADD DDAU DAO	pelos eleitos efetivo NO OLIVEIDA NO H.R.RANALIM IA C.B.S.BRANI M.F. NODIE	- D Co	е	2 3	CSARG	el L. Horgado



Votação do ponto n.º 2 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL À ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT) — Nos termos do artigo octogésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:
Lista "A" - 10 votos
Lista "B" - <u>&amp;</u> votos
Lista "C" - <u>S</u> votos
Votos em branco votos
Votos nulos votos
Aprovada, após votação, a eleição dos quatro representantes da Assembleia Municipal de Benavente para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT):
1. IPINA NÖEL MATTAS BATTSTA
2. NUNO MICTUEL MARTINS PIRES
3. Filipe Sennano De Oliveina
4. CARLOS ORIANDO RENDES PAINLETA



PONTO N.º 3	MUN - No barra	RESENTAÇÃO D IICÍPIO, INTEGRA os termos da alínea	E TO RÁ O a d), d de qui	DAS AS JUNT. CONSELHO MU o artigo quinto, d nze de janeiro,	AS DE INICIPA Io Deci na red	EGUESIA QUE, EM E FREGUESIA DO AL DE EDUCAÇÃO reto-lei número sete ação dada pela Lei e dois de agosto
APROVAR				FAVOR		
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE		CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT				QUALIDADE		
(efetivos) e por A (suplentes), que for Votação (1.ª e 2.ª Y Lista "A" - 12 vot Lista "B" - 12 vot Votos em branco - Votos nulos - 12 Verificando-se emp	votaç voto ate na uinte,	LINES BOANA LISON ALEXAN LISON	DONE DONE DONE DONE	SAIVA NON	REACHES (	A COUNEIA LISTA BU



# 1.ª Sessão Extraordinária – 24 de Novembro de 2017

PONTO N.º 4	JON ELE alín	NSTITUIÇÃO DA /ENS DE BEN EMENTOS DE EN ea I), do número nero quarenta e set	AVEN TRE ( um, d	ITE – DESIG CIDADÃOS ELEI lo artigo décimo	NAÇÃO TORES sétimo,	DE DE Nos to do anex	QUATRO termos da to I à Lei
APROVAR	X			FAVOR			
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	Χ'	CONTRA			
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO			
RETIRAR DA OT				QUALIDADE			

Foi apresentada uma única lista, designada por "Lista A", consensualizada entre todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal de Benavente, com os seguintes nomes:

- 1. IRINA NOEL PATTAS BATTSTA
- 2. CLARISSE ISABET GANHAC CASTANHEIRO
- 3. CÉLIA DE JESUS CORNEIA SENEAND FERNANDES
- 4. DORA ISABELLILIO MOGADO

#### Votação:

Lista "A" - 2 4 votos

Votos em branco - \_\_\_\_ votos

Votos nulos - \_\_\_\_ votos

Aprovada, por <u>UNANADE</u>, a lista apresentada, sendo os eleitos propostos os quatro cidadãos eleitores a integrar a modalidade alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Benavente.



PONTO N.º 5	NO CON (99.7 do n de v	PRESIDENTE  **IPROMISSOS PL  **59,57€), Apreciaç  **imero um do artig  inte e um de feve	DA URIAN ão e e o sext reiro e	CÂMARA PANUAIS INFERIO ventual aprovação o da Lei número e do artigo décin arra dois mil e do	ARA RES A ão, nos oito ba no seg	BLEIA MUNICIPAL ASSUNÇÃO DE AS 20.00 CONTOS s termos da alínea c) arra dois mil e doze, undo do Decreto-lei vinte e um de junho.
APROVAR	X			FAVOR	18	12CDU, 6PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE		CONTRA	6	PS
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO		_
RETIRAR DA OT				QUALIDADE		_
ASSEMBLEIA MU COMPROMISSOS	NICIF PLUF	PAL NO PRESID	ENTE ORES	DA CÂMARA AS 20.00 CONT	PAR	OMPETÊNCIAS DA A ASSUNÇÃO DE 9.759,57€).
Intervenção dos ele	eitos d	a AMB: Wis 2	APOPA	÷0.		
O ELEITO ( NESA UNA Pelus Sei	1 0	DECLANAÇÃO	D	EVOTO,	SUE	BSCNIT 4
Por parte do Exec Coutinho.	utivo	Municipal usou da	a pala	vra o Sr. Presid	ente C	Carlos António Pinto



# 1.ª Sessão Extraordinária – 24 de Novembro de 2017

PONTO N.º 6	DE DE REF PAF apro	DELEGAÇÃO DE BENAVENTE, PA PARAÇÃO/REQUA RQUE "25 DE ABR ovação, nos termos	COM RA A LIFIC RIL", da a	PETÊNCIAS NA REALIZAÇÃO AÇÃO DO PAR EM BENAVENTI Iínea k), do núme	JUNT DA O QUE II E – Ap ero um	RADMINISTRATIVO TA DE FREGUESIA BRA DE GRANDE NFANTIL, SITO NO preciação e eventual preciação e eventual preciação e de d
APROVAR	X			FAVOR	18	12CDU. 6PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE		CONTRA	6	685
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	_	_
	Lister Control	A REPORT OF THE PARTY OF THE PA	WITHOUT WILLIAM		Computation of	

Aprovada, por <u>Oriona</u>, a PROPOSTA DE MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE, PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE GRANDE REPARAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL, SITO NO PARQUE "25 DE ABRIL", EM BENAVENTE.

Intervenção dos eleitos da AMB: CRISTINA BRANCO, LUIS RAPOSO E ANTÓNIO RIBEIRO

DECLARAÇÃO DE UDTO, SUBSCRITA PEJOS SEIS ELEÍNDO DO PS.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra o Sr. Presidente Carlos António Pinto Coutinho.



PONTO N.º 7	nos ane	ADES EDUCADOR termos da alínea l	RAS – k), do	AICE – Apreciaç número dois, do	ão e e artigo	ventual autorização, vigésimo quinto, do e treze, de doze de
APROVAR	义			FAVOR	24	12COU, 685,6B
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	Х	CONTRA		- 0131013
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	-	_
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	-	-
Intervenção dos ele	eitos d	da AMB: Wis (	) AP	910		
Por parte do Exec Coutinho.	cutivo	Municipal usou da	a pala	vra o Sr. Presid	ente C	carlos António Pinto



## 1.ª Sessão Extraordinária – 24 de Novembro de 2017

		APROVAÇÃ	OEM	MINUTA	
APROVAR	X			FAVOR	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	1	CONTRA	
RATIFICAR	1	MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

Aprovadas por <u>LUNADITIDADE</u>, em minuta, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de dez, rubricadas pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Irina Nöel Matias Batista, pela Primeira Secretária, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, pela Segunda Secretária Maria Gertrudes Borracha Pardão e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

A Presidente da Mesa

- Irina Nöel Matias Batista -

A Primeira Secretária

- Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro -

A Segunda Secretária

Maria Gertrudes Borracha Pardão-

A Coordenadora Técnica

- Maria Clara C. P. S. Lourenço -